



INSTITUTO FEDERAL
Sudeste de Minas Gerais

Campus
Barbacena

IF SUDESTE MG – CAMPUS BARBACENA

Rua Monsenhor José Augusto, nº 204 – São José – Cep: 36.205-018 – Barbacena – MG
Tel: (32) 3693-8600

RESOLUÇÃO Nº 04/2019, DE 15 DE ABRIL DE 2019

O Presidente do Conselho de Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Barbacena, no uso de suas atribuições legais, **em ato "ad referendum"**,

Considerando a urgência e o interesse do IF Sudeste de Minas Gerais – Campus Barbacena;

Resolve:

Art. 1º - Designar o servidor **SANDRO ALEX BATISTA**, para exercer a função de Agente de Ouvidoria-Geral Pública do IF Sudeste MG, no Campus Barbacena, a partir de 15 de abril de 2019.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor no ato de sua assinatura.

Registre-se e Publique-se.

Marcelo José Milagres de Almeida
Diretor Geral